

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 6064.2022/0000642-2

<b>Contrato:</b> 06/2022/SMDDET
<b>Objeto Contratual:</b> Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura Municipal de São Paulo.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET.
<b>Contratada:</b> ACJS - Saneamento e Controle Ambiental. EPP
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação da vigência
<b>Fundamentação:</b> Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ACJS - Saneamento e Controle Ambiental EPP**, inscrita no CNPJ 05.070.948/0001-37 estabelecida na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, neste ato representada por Sócio, Senhor **João Roberto Pedroso**, portador da cédula de identidade RG 9.834.134-0 SSP/SP, inscrito no CPF n. 004.042.748-03, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

2.2.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01/07/2024, sem aplicação de reajuste.**

**3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

4.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

4.2. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

**5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 06/2022/SMDDET**.

6.3. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data de assinatura.

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

**JOÃO ROBERTO PEDROSO**

Sócio - ACJS - Saneamento e Controle Ambiental. EPP



**JOAO ROBERTO PEDROSO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 30/05/2023, às 12:01.



**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 31/05/2023, às 19:25.



**Mariana Paschoal dos Santos**  
Chefe de Equipe II  
Em 01/06/2023, às 10:45.



**Cátia Fagundes Frota**  
Assistente  
Em 01/06/2023, às 13:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084031112** e o código CRC **478B5256**.

---